

## Notificação

Nos termos do disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 9º do [Decreto-Lei nº 157/2019, de 22/10](#), que aprovou o Regime do Registo de Fundações, ficam notificadas as seguintes fundações com sede na Região Autónoma dos Açores, já constituídas e que transitaram para o registo de fundações com os dados constantes do Ficheiro Central de Pessoas Coletivas - para, no prazo de três meses a contar de 08-07-2021 promoverem o completamento e atualização da informação com o registo dos factos a que se referem os artigos 2º e 4º do referido diploma respeitantes à sua situação jurídica.

Para tanto, deverão remeter através do correio eletrónico [setor.juridico@irn.mj.pt](mailto:setor.juridico@irn.mj.pt) os seguintes documentos:

- As alterações estatutárias de onde constem os atuais fins que prossegue, a forma de obrigar da Fundação, a estrutura da administração e fiscalização e, ainda, o prazo de duração dos respetivos mandatos, bem como, a cópia dos estatutos atualizados;
- A designação dos órgãos de administração, diretivos ou executivos e dos órgãos de fiscalização, bem como, a data da deliberação que os designou, acompanhadas das declarações de aceitação do cargo pelos respetivos órgãos e ainda, o período para que foram eleitos.

Sem prejuízo de outros documentos ou elementos que poderão ser solicitados pelo serviço de registo, em face de cada caso concreto.

Denominação	NIPC
FUNDAÇÃO PAULETA	509437729
FUNDAÇÃO CAMPO AÇORES	509957986
FUNDAÇÃO DO JARDIM JOSÉ DO CANTO	510269982
FUNDAÇÃO DE ENSINO PROFISSIONAL DA PRAIA DA VITÓRIA	512061602
FUNDAÇÃO PADRE JOSÉ LUCINDO DA GRAÇA E SOUSA	512106215